



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 06/2013
De 24 de abril de 2013
306^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do "Prolongamento da Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP -083) – Segmento entre as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes"

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo único - Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/164/13/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **"Prolongamento da Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083) – Segmento entre as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes"**, de responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras, em Campinas e Valinhos (Proc. 100/2012), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF

